



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028513/2010-14.

Autorizar, o afastamento de **EUZÉBIO LOURENÇO DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 011196602, para conclusão de Mestrado, em "Modelagem Computacional do Conhecimento", nesta Universidade, no período de 01.02.2011 a 31.07.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

*Eurico de Barros Lobo Filho*  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 09/02/11